

Of. Nº. 2536/2023 - C.E.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópias das Indicações nºs. 26.987, 26.988/2023, aprovadas pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Patrick Lopes, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 12/01/2024 17:44

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F29846>



GAB DEP PATRICK LOPES

**INDICAÇÃO Nº 26.988/2023**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Brito, Secretário Estadual de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA), **a extensão da recuperação da BA- 130 no sentido da saída da Avenida Cesar Borges na Cidade de Jequié até o anel rodoviário com saída para BR-330, sentido Jitaúna x Jequié, no Estado da Bahia.**

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Brito, Secretário Estadual de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA), que viabilize a **extensão da recuperação da BA 130 no sentido da saída da Avenida César Borges na Cidade de Jequié até o anel rodoviário com saída para BR 330, sentido Jitaúna x Jequié, no Estado da Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação que objetiva estender as ações de recuperação da BA-130, que corta o Município de Jequié, possibilitando a recuperação do trecho ainda não recuperado, que liga a saída da Avenida **César Borges na Cidade de Jequié até o anel rodoviário com saída para BR-330, sentido Jitaúna x Jequié.**

A área em indicação, cuja recuperação ora se pleiteia, corresponde a um trecho de grande circulação de veículos, além de ser uma BA que dá acesso a outra BA, a de número 547 que dá acesso ao Município de Apuarema.

Ademais o Estado está promovendo a recuperação da mesma BA, já tendo feito intervenções no trecho de intervalo entre a BR-116 e a saída da Avenida César Borges, sendo crível, promover a manutenção da recuperação, contudo, no trecho ainda não recuperado, que liga a saída da Avenida César Borges na Cidade de Jequié até o anel rodoviário com saída para BR-330, sentido Jitaúna x Jequié.

Portanto, o acolhimento da presente indicação, trará significativa melhoria, no tráfego rodoviário, de toda a região.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação para a população baiana, e em específico ao Município de Jequié e toda microrregião, o Deputado infrfirmada solicita, com o respeito de costume, que Vossas Excelências promovam os esforços que se fizerem necessários para a viabilidade de recuperação e/ou manutenção do trecho ainda não recuperado, que liga a saída da Avenida Cesar Borges na Cidade de Jequié até o anel rodoviário com saída para BR-330, sentido Jitaúna x Jequié.

Sala das sessões, 30 de Outubro de 2023.

PATRICK LOPES
Deputado Estadual pelo Avante

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES em 30/10/2023 17:12

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023804646>



GAB DEP PATRICK LOPES

**INDICAÇÃO Nº 26.987/2023**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a Excelentíssima Senhora Roberta Santana, Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), a **necessidade de instalação de uma unidade do Hemoba, em funcionamento anexo ao Hospital Geral de Ipiaú no Estado da Bahia.**

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Governador deste Estado, Senhor Jerônimo Rodrigues, a Excelentíssima Senhora Roberta Santana, Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), que determine a adoção das providências cabíveis, no sentido de viabilizar a **instalação de uma unidade do HEMOBA, em funcionamento anexo ao Hospital Geral de Ipiaú no Estado da Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação que objetiva aumentar as doações de sangue da população, processar o sangue doado, produzindo os hemocomponentes (concentrados de hemácias, plaquetas e outros), e fornecê-los aos pacientes do SUS nos hospitais da rede própria de assistência, junto ao Município de Ipiaú e toda microrregião.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (Hemoba), criada pela Lei Estadual 5183 de 1989, faz parte da Administração Indireta, está vinculada à Secretaria da Saúde-SESAB, e é responsável pela aplicação da Política Nacional do Sangue no Estado da Bahia.

A Hemoba é composta por uma rede com diversas Unidades Hemoterápicas de coleta e processamento de sangue, entre Hemocentros e Bancos de Sangue (Unidades de Coleta e Transfusão - UCT) públicos em todas as regiões do Estado.

Na Região Sul, identificada com o código 1 UCT e 1 UC, que inclui diversos municípios, há uma **única rede de atendimento**, podendo o Estado, aplicar a rede de atendimento, com a criação de uma nova unidade que poderá funcionar em anexo ao Hospital Geral de Ipiaú.

O HGI (Hospital Geral de Ipiaú) passou por significativa requalificação, no exercício de 2023, possuindo todas as condições necessárias para habilitar e receber a instalação de uma unidade do HEMOBA.

O deferimento da indicação ora apresentada, com a criação de um banco de sangue no hospital, possibilitará o imediato atendimento as urgências e emergências submetidas as demandas direcionadas ao HGI, possibilitando, por consequência, a melhoria dos serviços de saúde em toda a micro região do Extremo Sul.

Portanto, o acolhimento da presente indicação, trará significativa melhoria, na saúde da população.

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP PATRICK LOPES



Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação para a população baiana, e em específico ao Município de Ipiaú e toda microrregião, o Deputado infrafirmado solicita, com o respeito de costume, que Vossas Excelências promovam os esforços que se fizerem necessários para a viabilidade **instalação de uma unidade do HEMOBA, em funcionamento anexo ao Hospital Geral de Ipiaú no Estado da Bahia**, firmando-o, ao final, cordialmente.

Sala das sessões.

Salvador – Bahia, 30 de Outubro de 2023.

PATRICK LOPES

Deputado Estadual pelo Avante

Quadro de Assinaturas

Assinado por PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES em 30/10/2023 17:08

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023DEB264>

